

LEI DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS

Modalidade de Formação: Formação profissional contínua

Forma de organização: Formação em sala

Carga horária: 14 horas

Destinatários: Chefias, técnicos superiores que necessitam desta formação para o exercício das funções que desempenham.

Programa:

1. Da LVCR e do RCFP à LTFP: A crescente laboralização do emprego público ao longo dos anos
2. A aplicação do Código do Trabalho num conjunto muito amplo de matérias, nomeadamente na organização dos tempos de trabalho e de não trabalho
3. A caracterização da natureza jurídica do contrato de trabalho em funções públicas
4. As matérias relativas ao estatuto constitucional da função pública e as bases do regime e âmbito.
5. Aspetos muito genéricos da matéria da organização do tempo de trabalho e dos tempos de não trabalho

Metodologias: Método expositivo e participativo

Avaliação: Qualitativa

Regime de Assiduidade: As faltas não podem exceder 5% do total das horas de formação.